



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 576, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990](#), e no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº424, de 5 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.001779/2013-89, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração:

-EDERSON PELEGRINI DE ALMEIDA, matrícula 22183-0, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão para a Procuradoria da República no Município de Cascavel; e

-RACHEL CAPELINI SUZUKI, matrícula 21527-9, da Procuradoria da República no Município de Cascavel para a Procuradoria da República no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 ago. 2013. Caderno Administrativo, p.34.](#)